

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR. A Secretária de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE Aripuanã/MT, torna público o presente Termo Aditivo de Valor aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2019 , Ata de Registro de Preços n.º 003/2019, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Aripuanã/MT. Contratantes: Escolas Estaduais: Prof. Elídio Murcelli Filho, CNPJ/MF n.º 07272764/0001-85; São Francisco de Assis, CNPJ/MF sob n.º 06.916.200/0001-75; Dom Franco Dalla Valle, CNPJ/MF sob o n.º 09573126/0001-20; Escola Estadual Indígena Pasapkareej, CNPJ/MF sob o n.º 06974603/0001-75; Escola Estadual Indígena Adeca Vela Arara, /MF sob o n.º 05980987/0001-75. Contratada: Ademir Lizzoni-ME, CNPJ n.º 04.918.158/0001-04, Produto realinhado: Alho Branco, R\$ 18,20 Kg); Bolacha Doce Tipo Leite R\$ 7,85 Kg); Bolacha Salgada Tipo Água e Sal R\$ 8,10 Kg); Leite UHT integral R\$ 3,76 LT); Macarrão R\$ 4,85 . Ego Eger, ordenador de despesas.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7af34add

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)